



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 9 / 2 / 2011
Eda
Assessoria de Plenário

IND 199 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ OSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CODHCEDP
☐ CODESCMAT

Em, 10 / 02 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Educação a implantação de uma escola de ensino fundamental em Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria RAXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, Sugere ao Governador do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Educação a implantação de uma escola de ensino fundamental em Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria RAXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem por objetivo principal, atender o pleito formulado pelos moradores daquela Região, sugerindo ao Poder Executivo que promova a construção de uma escola de ensino fundamental.

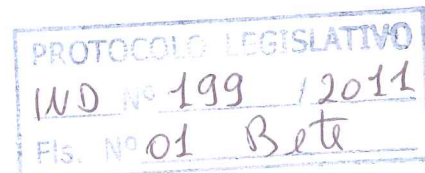
A comunidade de Santa Maria necessita urgentemente de escolas que ofereçam ensino Fundamental, além de ensino médio. A maioria das crianças é obrigada a buscar em outras localidades como o Gama, por exemplo, esse direito que todos sabemos é constitucional.

Estas escolas com certeza trarão reflexos na melhoria do Estado em dar assistência educacional para as crianças, tranquilidade e conforto para os pais, pois estes ganharão uma opção para educar seus filhos perto de casa.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09Fev2011 12:45

Leonardo VBS